REQUERIMENTO Nº 386/ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
RECEBEMOS
560/2022
DATA: 28 JAN. 2022
HORÁRIO: 11 Hs 45 Min
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 FEV. 2021
APROVADO

Requer a Senhora, JOSINIANE BRAGA NUNES, Prefeita Municipal, que determine às Secretarias Municipais competentes para a presente propositura, a realização de estudos para a criação de um site ou link dentro do atual site da Prefeitura Municipal de Gurupi que divulgue as potencialidades econômicas, educacionais, culturais e de lazer do Município de Gurupi, como forma de fomentar o comércio, atrair investimentos e turistas para nossa cidade, conforme especifica.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente á Excelentíssima Senhora, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** Prefeita municipal, **JOSINIANE BRAGA NUNES, Prefeita Municipal, que determine às Secretarias Municipais competentes para a presente propositura, a realização de estudos para a criação de um site ou link dentro do atual site da Prefeitura Municipal de Gurupi que divulgue as potencialidades econômicas, educacionais, culturais e de lazer do Município de Gurupi, como forma de fomentar o comércio, atrair investimentos e turistas para nossa cidade,** conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Nosso município conta com grandes empreendimentos comerciais como o Shopping Araguaia, Atacadão Dia-a-Dia e vários outros, conta também com vários eventos religiosos e culturais, uma das melhores Universidades do País, porém, carecemos de um instrumento online que possa divulgar de forma ampla e bem estruturada nossas potencialidades econômicas, sociais, culturais educacionais, para atraímos investimentos, novo moradores, turistas e estudantes, tornando nosso comércio forte, gerando empregos e renda para nossa população.

Assim, solicitamos a criação de um site próprio ou um link dentro do atual site da Prefeitura de Gurupi que divulgue nosso município na forma já explicada.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da presente propositura, que após aprovado deve ser encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi/TO.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 31 de janeiro de 2022.

Vereador RODRIGO MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupi/TO